



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 002/2019 e Edital de Convocação n.º 007/2021,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 002/2019, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

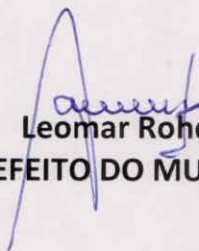
- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1º	KYARA LANG	007/2021

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *2448*  
de *02/12/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 